



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ABRIGOS E REFORMA NO UBS SERTÃOZINHO

Endereço: Estrada do Sertãozinho, Bairro Sertãozinho, Santo Antônio do Pinhal - SP, 12450-000

Responsável Técnico: Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior

Registro Profissional: CAU A9685-7

Data da Elaboração: 18 de outubro de 2022

Objetivos

A finalidade do presente documento é descrever as etapas de trabalho, bem como os materiais utilizados para execução da obra de manutenção do prédio para seu funcionamento e atendimento de usuários e funcionários.

Desta forma, deverá ser executado a execução de estacionamento com pavimento em concreto; execução de canalização pluvial com canaleta e tubos de concreto; execução de alambrado; execução de lixeira revestida em placa cerâmica com portão; abrigo para compressor em alvenaria com portão; abrigo para gás P13 com porta; troca de porta e torneira; pintura de toda a unidade; e limpeza da calçada, conforme Quadro de áreas e Croquis identificados neste Memorial.

A obra deverá ser entregue limpa e pronta para uso dos elementos, não sendo necessária a execução de serviços adicionais para conclusão ou aprimoramento dos serviços aqui descritos, conforme segue, cumprindo o objetivo de disponibilização do prédio para uso, atendendo as necessidades específicas da Secretaria de Saúde e usuários do espaço.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no serviço ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT.

A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços, solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução.

A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados

1. QUADRO DE ÁREAS / MEMORIA DE CALCULO

1	ESTACIONAMENTO	
item	Trabalho	Qt
1.1	Retirada de gramado e limpeza do terreno (m ²)	51,18
1.2	Rebaixo de terreno e nivelamento de terreno (m ²)	51,18
1.3	Retirada de arbustos - tipo buxinho - (unid)	6,00
1.4	Demolição do muro para passagem de tubulação (m ²)	0,50
1.5	Execução de canaleta para escoamento pluvial com meio tubo de concreto (m)	14,00
1.6	Execução de tubulação com tubos de concreto DN= 0,30 m para escoamento pluvial (m)	3,00
1.7	Execução de pavimento em concreto, altura 15 cm, virado na obra com armadura em tela soldavel (m ²)	51,18

2	ABRIGOS	
item	Trabalho	Qt
2.1	Execução de casa de gás, para 2 botijões, em alvenaria, revestimento em reboco, laje de cobertura e porta em chapa de ferro (unid)	1,00
2.2	Rede de gás em tubulação de cobre (m)	4,00
2.3	Alvenaria para abrigo para compressor 1,50x0,80x1,10 m (AxLxC) com laje de cobertura - (m ²)	2,40
2.4	Portão em gradil para abrigo do compressor (m ²)	1,20

3	LIXEIRA	
item	Trabalho	Qt
3.1	Base em concreto, tipo radier, h= 10,0 cm (m ²)	2,42
3.2	Alvenaria em blocos de concreto 14x19x39 cm(m ²)	5,52
3.3	Laje em concreto armado espessura 5,0 cm (m ²)	2,42



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



3.4	Argamasa de regularização de piso espessura 2,0 cm (m ²)	1,28
3.5	Emboço desempenado em alvenaria e fundo de laje (m ²)	12,32
3.6	Instalação de revestimento cerâmico parte interna (m ²)	8,32
3.7	Portão em gradil (m ²)	1,92

4	MANUTENÇÃO E PINTURA	
item	Trabalho	Qt
4.1	Troca de porta (unid)	1,00
4.2	Colocação de torneiras de tanque e pia (unid)	3,00
4.3	Alvenaria para base de alambrado sobre lastro de concreto, chapiscada com areia e cimento - altura 40 cm (m ²)	8,00
4.4	Concreto para base de alvenaria e canaleta de acabamento (m ³)	1,00
4.5	Execução de alambrado com montantes de concreto e tela de 2" - altura 2,00 metros (m)	20,00
4.6	Pintura em tinta latex intena (m ²)	120,17
4.7	Pintura em tinta latex extena e pilares (m ²)	164,90
4.8	Pintura em tinta latex muretas, pilares e base alambrado (m ²)	66,43
4.9	Pintura em tinta esmalte em parede interna (m ²)	204,28
4.10	Pintura em tinta esmalte em portas (m ²)	37,17
4.11	Pintura em tinta esmalte em estrutura de madeira e testeiras (m ²)	77,13
4.12	Pintura em tinta verniz nos brinquedos do parquinho (m ²)	39,68
4.13	Pintura em tinta esmalte em portas, janelas e portões (m ²)	58,68
4.14	Limpeza calçada por hidrojatemaneto (m ²)	77,26
4.15	Pintura em tinta acrílica em calçada de concreto (m ²)	128,44

2. CROQUI DE IMPLANTAÇÃO



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

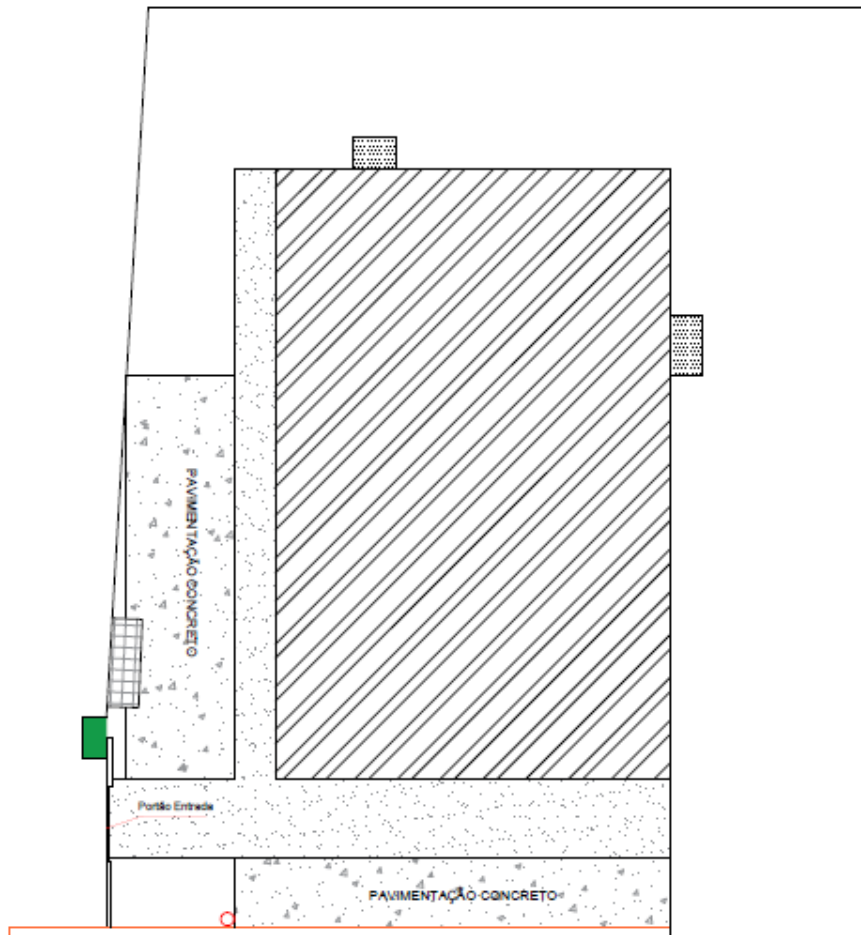
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



CROQUI UBS SERTÃOZINHO

ESTRADA SERTÃOZINHO



LEGENDA

- UBS
- PAVIMENTAÇÃO CONCRETO
- CALÇADA EXISTENTE
- POSTE
- CAIXA DE CAPTAÇÃO EXISTENTE
- LIXEIRA
- ABRIGOS GAS/COMPRESSOR
- TUBULAÇÃO FLUVIAL



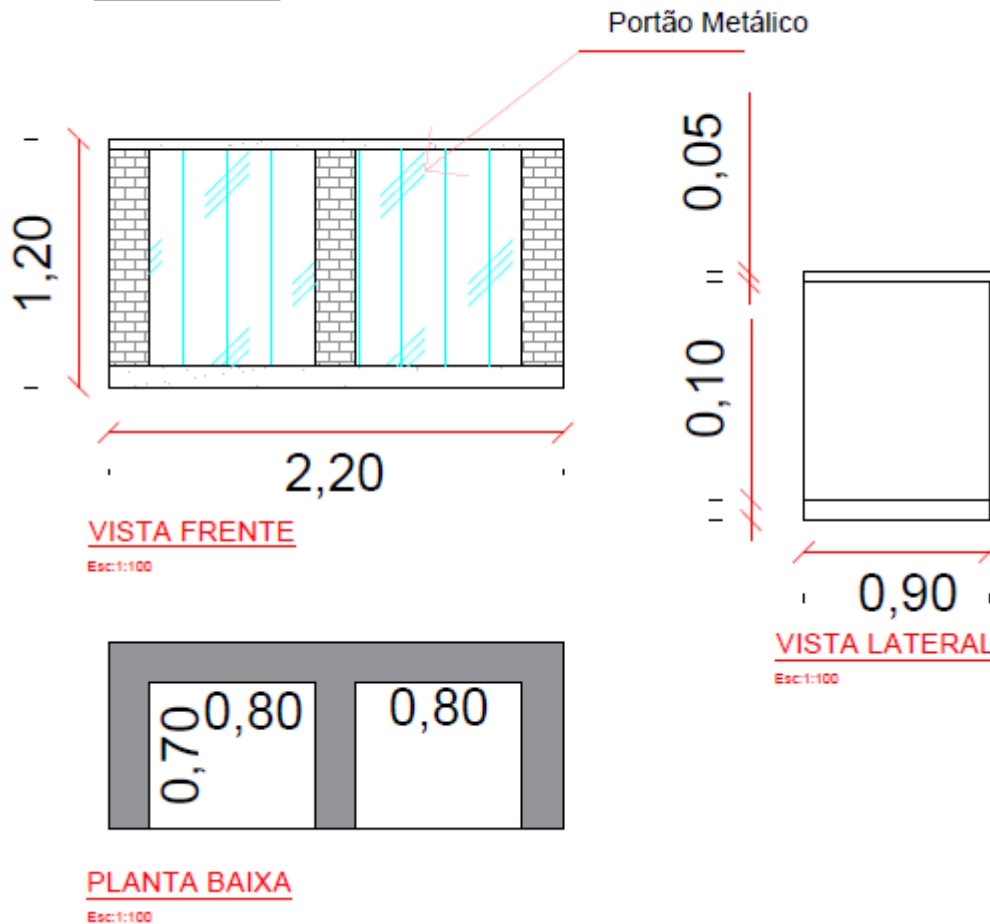
Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



LIXEIRA



3. TRABALHOS

3.1 Preparação do local:

- Os locais e detalhes que irão receber a manutenção, deverão ser protegidos para evitar danos a outros equipamentos e espaços;
- Os materiais oriundos de demolição devem ser retirados em pequenas porções, evitando poeiras e restos de materiais;
- As locações das interferências a serem executadas devem ter o aval da Secretaria de Saúde em virtude da escolha da melhor localização das construções;

3.2 Estacionamento



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



3.2.1 Limpeza do terreno

Deverá ser retirada toda a camada de cobertura de grama do local, com o descarte do material, e de 6 unidades de arbustos tipo buxinho.

3.2.2 Correção do nível

O nível do terreno deverá ser rebaixado em 15 centímetros para receber a pavimentação em concreto. Todo o espaço deverá ter desnível para o escoamento de águas pluviais.

3.2.3 Drenagem Pluvial

Serão colocados meio tubos de concreto com DN= 300mm para o escoamento da drenagem superficial alinhado ao muro.

A drenagem terá escoamento, através de tubulação fechada, para o lado externo por abertura, que deverá ser executada, no muro da frente da UBS.

O escoamento fora da área da UBS deverá ser executado com tubos de concreto DN= 300 mm, enterrados até o alinhamento da rua.

Os tubos deverão ser dispostos na vala com o perfeito alinhamento e o devido caimento para o escoamento.

3.2.4 Pavimentação em concreto

O estacionamento será executado seguindo o croqui de locação, na frente e na lateral da UBS.

Após a regularização do terreno será disposto sobre ele uma camada de brita com 3,0 cm de espessura e distribuída telas soldadas, espaçamento 15x15 cm, fio 4.2 mm.

O pavimento será executado em concreto virado na obra, resistência mínima à compressão de 20,0 Mpa.

Deverá ser nivelado e desempenado com caimento para a tubulação de drenagem e com juntas de dilatação a cada 5,00 metros.

3.3 Abrigos

3.3.1 Casa de Gás



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



O item remunera o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários para a execução do abrigo, constituído por: alvenaria de tijolo de barro cozido, revestida com chapisco emboço, reboco e pintura; Se necessário, base em concreto simples com acabamento em cimentado poroso; laje de cobertura em concreto armado; porta em chapa de ferro com veneziana tipo Espinha de Peixe completa, ferragens, inclusive cadeado, com acabamentos em pintura a óleo sobre base antioxidante; remunera também o fornecimento e instalação de válvula e mangueira para gás domiciliar de 3/8, bico escalonado em latão de 3/8, dois bujões com carga de 13 Kg, acessórios; os serviços de limpeza, escavação, reaterro e apiloamento do terreno se necessário.

3.3.2 Abrigo para compressor

Será executado em alvenaria de blocos de concreto 9x19x39 centímetros, revestida com chapisco emboço, reboco e pintura; Se necessário, base em concreto simples com acabamento em cimentado poroso; laje de cobertura em concreto armado e os serviços de limpeza, escavação, reaterro e apiloamento do terreno se necessário.

Deverá possuir portão, sob medida, constituído por duas folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço e batentes em perfil de chapa dobrada em ferro. Deverá possuir cadeados em latão, com haste em aço temperado; O fecho deve ser reforçado de sobrepôr, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões do portão. Devendo o batente ser chumbado na alvenaria.

3.4 Lixeira

Será executado, de acordo com croqui, em alvenaria de blocos de concreto 14x19x39 centímetros, revestida com chapisco e emboço.

Deverá ser executada base em concreto simples, tipo radier, com acabamento em cimentado poroso e revestimento cerâmico.

A laje de cobertura em concreto armado deverá possuir pingadeira de 5 centímetros na parte frontal



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



Toda superfície interna receberá revestimento cerâmico em azulejo branco, rejuntado com argamassa industrializada

Deverá possuir portão, sob medida, constituído por duas folhas, tipo gradil, confeccionadas em aço e batentes em perfil de chapa dobrada em ferro. Deverá possuir cadeados em latão, com haste em aço temperado; O fecho deve ser reforçado de sobrepor, de fio chato, tipo ferrolho, com porta-cadeado em ferro galvanizado, compatíveis com as dimensões do portão. Devendo o batente ser chumbado na alvenaria.

3.5 Manutenção

3.5.1 Troca de Portas

Será trocada 1 unidade, onde a porta instalada deverá ser lisa para acabamento com pintura.

Deverá ser utilizado conjunto completo de ferragem para porta externa de 1 folha composto por: 3 (três) dobradiças reforçadas em latão cromado; conjunto de fechadura de embutir cromado com miolo cilíndrico, um par de maçanetas retangulares tipo alavanca e um par de espelhos retangulares, com o fornecimento de materiais acessórios e mão de obra necessária para a montagem e instalação completa da ferragem.

3.5.2 Instalação de Torneiras

Deverá ser instalado 3 unidades de torneira, sendo duas para o banheiro e uma para o tanque.

3.5.3 Execução de alambrado

Deverá ser executado novo alambrado em alinhamento nos fundos do prédio.

Será executado com os postes de concreto, chumbados no chão e concretados, sendo executado base de alvenaria com 40 cm de altura para travamento da tela em canaleta de concreto.

A base de alvenaria deverá ser chapiscada com massa de areia e cimento e, assim como os postes de concreto, deverão ser pintados com tinta látex.



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



3.6 Pinturas

Aplicação da pintura diretamente sobre a base existente, sem o uso de massa corrida, seguindo cores e alturas do existente. Devem ser verificadas as condições da base, o seu selamento e utilizado procedimentos necessários para correção de trincas, deterioração, mofo ou bolor.

3.6.1 Pintura com tinta látex PVA ou Esmalte:

Aplicação da pintura diretamente sobre a base existente, sem o uso de massa corrida. Devem ser verificadas as condições da base, o seu selamento e utilizados os seguintes procedimentos:

- a. A base deve ser lixada com lixa com grana 150 e 180, eliminar totalmente o pó da superfície;
- b. Aplicar três demãos de tinta, diluído de acordo com as recomendações do fabricante;
- c. Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²);
- d. O item remunera o fornecimento de selador de tinta para as pinturas acrílica, tinta plástica à base de resina acrílica. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta, em 2 ou 3 demãos sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e as normas NBR 11702 e NBR 15079.

3.6.2 Pintura esmalte em madeira:

Aplicação do verniz sobre a base existente utilizando os seguintes procedimentos:

- a. A base deve ser lixada com lixa com grana 150 e 180, eliminar totalmente o pó da superfície;



Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



- b. Aplicar três demãos de esmalte, diluído de acordo com as recomendações do fabricante;
- c. Será medido pela área de superfície preparada e pintada.

3.6.3 Pintura Superfície de ferro:

- a. É obrigatória a aplicação de fundo preparador em caso de paredes novas;
- b. Remover graxas, gorduras, vestígios de ferrugem, etc;
- c. Aplicar uma demão da tinta anticorrosiva;
- d. Lixar a pintura com lixa de ferro nº 150 e remover o pó;
- e. Aplicar duas demãos de tinta esmalte ou óleo de acordo com a existente;
- f. Será medido em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações.

3.6.4 Pintura calçada

Será executado a limpeza da calçada ao redor da construção com lavadora de alta pressão para retirada de musgos e sujeiras para receber a pintura acrílica de piso. A superfície do piso deverá ser preparada para receber a pintura. A superfície deverá ser lavada e escovada, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. O item remunera o fornecimento de tinta acrílica, a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702. Referência Suvinil Poliesportiva da Glasurit, ou Metalatex Acrílico com Quartzo da Sherwin Williams, ou Coral piso da Coral, ou Novacor Piso da Globo, ou Quadracryl Pisos e Paredes da Renner, ou Eucacril para pisos da Eucatex, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos



Prefeitura do Município de
Santo Antônio do Pinhal

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Av Ministro Nelson Hungria, 57 – Centro – 12 3666-1989 – engenharia@pmsap.sp.gov.br



serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

4. Limpeza final de obra:

A obra deverá ser entregue limpa interna e externamente, com todos os equipamentos e instalações em perfeito funcionamento. Deverão ser removidos todos os entulhos e restos de materiais da obra.

Arq. Benedito Antunes de Andrade Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura
CAU A9685-7